

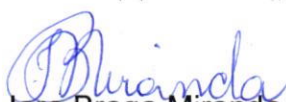
## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

### A Comissão Permanente de Licitação - CPL

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás - PA, no uso de suas atribuições legais e com base na lei 14.133/21, AUTORIZA a Comissão de Contratação à proceder a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o processo administrativo com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública, de natureza singular, incluindo: diagnostico e levantamento dos dados atuais em relação á transparência pública, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias para atender a lei de acesso á informação (lei 12.527/2011) e a lei transparência (LC 131/2009), conforme exigência dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.**, para atender as suas devidas necessidades, pelo motivos apresentados.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Eldorado do Carajás /PA, 14 de março de 2022.



Iara Braga Miranda  
Prefeita Municipal